



Deliberação CBH-TJ – 04/2019 de 15 de março de 2019

*Dispõe sobre a eleição e posse dos representantes Plenária do
Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré
para o biênio 2019-2021*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré CBH-TJ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Estatuto, que dispõe sobre sua composição e estrutura;
Considerando a Deliberação CBH-TJ 08/2018, de 07/12/2018, que definiu data e procedimento para as eleições Gerais dos Representantes da Plenária e da Diretoria para o Biênio 2019/2021 no âmbito do CBH-TJ;
Considerando o processo eleitoral que definiu os representantes dos três segmentos, Estado, Municípios e Sociedade Civil para o Biênio 2019/2021;
Considerando a indicação de cada segmento para compor a Plenária para o Biênio 2019/2021;

Delibera:

Artigo 1º A Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré, até março de 2021, passa a ter a seguinte composição:

Anexo I

I-Representantes da Sociedade Civil

Titular:

Consórcio Hidrovia-
Sind. Ruaral Pederneiras-
ÚNICA-
USP-
UFSCar-
UNIARA-
FATEC-
Assoc. Veracidade-
ProTerra-
ABAG-
Assoc. Agrim. Araraquara-
ONG Mãe Natureza-

Suplente:

Associana-
CIESP-
USP
UFSCar-
UNESP-
FATEC-
APASC-
Iniciativa Verde-
CREA-
ABES-

II-Representantes do Estado

Titular:

SIMA-
SABESP -
DAEE-
CETESB-
CODASP-
Polícia Ambiental-
SEAA-
Sec. Saúde-
Fundação Florestal-
Sec. Educação-
Sec. Des. Interior-
Sec. Turismo-

Suplente:

SIMA-
SABESP-
DAEE-
CETESB-
CODASP-
Polícia Ambiental-
SEAA-
Sec. Saúde-
Inst. Florestal-
Sec. Educação-
Sec. Des. Interior-
Dep. Hidroviário-

III-Representantes dos Municípios

Titular:

Nova Europa-

Suplente:

Barra Bonita-

Bauru-
Lençóis Paulista-
Ibitinga-
Gavião Peixoto-
Brotas-
Boracéia-
Macatuba-
Iacanga-
Barirí-
São Manuel-
Itapuí-

Arealva-
Pederneiras-
Dois Córregos-
Itirapina-
Mineiros do Tietê-
Jaú
Itajú-
Borebí-
Ibaté-
Torrinha
Areiópolis

Artigo 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.